

TERÇA | 25/03/2025  
EDIÇÃO 842  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.900, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.760.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

33.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 632.....R\$

**2.760.000,00**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.898, DE 04 DE MARÇO DE 2025**

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2025 - 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 162 e 163 da Lei Complementar local nº 170, de 22 de dezembro de 2009 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã), **ESTABELECE** a composição do

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, com mandato para o **biênio 2025-2027**, dele sendo **presidente nato** o Secretário Municipal de Planejamento, Leandro Gustavo Guilhen Marquezi, sendo titulares, os primeiros e, suplentes, os segundos, nomeados para a função de conselheiros representantes 1) da **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região**, Engº Luiz Francisco Quinzani Jordão e Miguel Jorge Scarpelli Filho; 2) da **Associação Comercial e Industrial de Tupã - ACIT**, Andrea Fátima Avanso e Tatiane Evaristo; 3) das **Associações de Bairros**, Mauro Guerra Eduardo e Bruno Eduardo Guilhen Marquezi; 4) da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, Silvio César Veronezi e Flávio Coneglian; 5) do **Grupo Energisa - Empresa de Energia Elétrica Vale Paranapanema - EEVP**, Paulo Lucas de Matos e Mike Yago Teixeira Santana; 6) das **Entidades Ambientistas - REAP - Rede de Educação Ambiental da Alta Paulista**, Eduardo Marques Pereira Dantas e Waleska Reali de Oliveira Braga; 7) da **Polícia Militar Ambiental**, 2º Sgt PM Alessandro Ferreira dos Santos e 3º Sgt PM Jeferson Ravelli; 8) da **Polícia Civil**, Dr. Nelson Miguel Sorge Boaretti e Flávio Peres Mazzo; 9) da **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**, Idoraldo Dassi Gonçalves Júnior e Eduardo Yukio Takaki; 10) do **Posto de Bombeiros de Tupã**, Sub Ten PM Thomas Gomes e Sub Ten PM Aristóteles Mozena dos Santos; 11) da **Secretaria Municipal de Planejamento**, Flávia Eliana de Melo Colucci e Jordana Polidoro Ali Vasconcelos; 12) da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Guilherme Eduardo Destro e Rodrigo Afonso de Souza Ferreira; e 13) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**, Lidione Ledson da Rocha e Luana Garcia Baiotto, conforme **Memorando 7.462|2025** da Secretaria Municipal de Planejamento, observando-se a previsão do artigo 165 da referida Lei Complementar nº 170 para o provimento dos cargos administrativos do Colegiado, com mandato para o biênio de 24 de março de 2025 a 23 de março de 2027.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE MARÇO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.049, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei



nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, **RESOLVE** :

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal – VISA, credenciados para a execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 3.780, de 30.12.1998, alterada pela Lei nº 3.831, de 26.11.1999:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO:	NÚMERO DA CREDENCIAL
FREDY MARTINELLI RODRIGUES	025.346.838-88	Secretário Municipal de Saúde	
THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES	449.776.048-06	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária	10260
ALEXANDRA AKEMI DUARTE AIASI FERREIRA	222.850.798-93	Agente de Saneamento	7921
ALINE FRANCIELLE DE SOUZA BENTO	338.556.798-00	Agente de Saneamento	60097
ELISÂNGELA MANTOVANO	220.450.728-86	Agente de Saneamento	5182
EUNICE SILVA SANTOS PARDIM	254.987.948-19	Agente de Saneamento	7344
MARCOS ROGÉRIO MARTIN FERNANDES	113.822.748-07	Agente de Saneamento	70119
ANDRESA ALVES PEREIRA	223.412.198-10	Enfermeira	9541
VILMARA RIBEIRO VARGAS	300.715.258-58	Enfermeira	7580
RICARDO CHIOZZINI	060.640.178-48	Farmacêutico	9550
BÁRBARA BONOMO ADORNO COMENDA	340.714.478-42	Dentista	30.774.874-1
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	075.411.238-11	Arquiteto	50.161
EDNELSON PEDRO ALVES	281.413.098-62	Oficial de Atividades Administrativas	6822
BRUNA ORRANA DS SANTOS RODRIGUES	428.208.218-63	Oficial de Atividades Administrativas	11919
ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA	312.481.138-02	Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	7246

**Art. 2º** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 4º** A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

**Art. 5º** As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais  
(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

**PORTARIA Nº 20.057, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

EXONERA A SERVIDORA ANA DE LOURDES MION CARDOSO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora ANA DE LOURDES MION CARDOSO (RG nº 16.265.844-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 03, de **Auxiliar de Consultório Dentário**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.128, de 18.05.2016, a partir de 05.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.059, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

NOMEIA JÉSSICA RICHARD MIRANDA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2024, **em 6º lugar**, JÉSSICA RICHARD MIRANDA SILVA (RG nº 48.350.560-2 - CPF nº 400.988.258-10 - PIS/PASEP nº 1906188319-1), para o cargo, de provimento efetivo, de



**Médico Clínico Geral**, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir de 21.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.067, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4.574/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2025 - Processo Licitatório nº 112/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.574/2025 como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscais do Contrato VALENTIM CÉSAR BIGESCHI (RG nº 18.536.536) e ANDRÉIA ALESSANDRA BENÍCIO DORETTO (RG nº 23.963.791-4) da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 - TIPO DE

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS FABRICADOS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE ATÓXICOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 09/04/2025, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 24/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 27/03/2025 às 08h30min do dia 09/04/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 24/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## Ato de Autorização de Contratação Direta



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

GABINETE  
DO PREFEITO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO EMERGENCIAL.

**CONTRATADO (A):** W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: Nº 58.258.131/0001-53

-**VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 ( Cinco mil e seiscentos reais)

**CONTRATADO (A):** A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: Nº 26.492.712/0001-69

-**VALOR TOTAL:** R\$ 11.964,00 (Onze mil Novecentos e sessenta e quatro reais)

**CONTRATADO (A):** BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP.

CNPJ: Nº 02.403.262/0001-22 -**VALOR TOTAL:** R\$ 9.301,00 (Nove mil trezentos e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 17 de Março de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de medicamentos farmacológicos constantes da lista de medicamentos e soluções hospitalares da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h do município de Tupã/SP, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade.

**Contratados:**

**DORA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.936.479/0001-33**

**SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04**

**W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.232.006/0001-05**

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$34.501,89 (Trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de Março de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material do sistema municipal de avaliação educacional - SIMAE.

**Contratado:** DEIPSON FERNANDO DA SILVA - CNPJ: 30.939.956/0001-14

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante.

**Valor Total:** R\$ 46.708,51 (quarenta e seis mil setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de março de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**

PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

administracao@tupa.sp.gov.br  
(14) 3496-2464  
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



**SAÚDE**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ**

**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 25/03/2025.**

**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS**  
**INFORMAÇÕES** - **PROC** N° 22/2025-MÃOS DE AMOR  
HOME CARE LTDA (AIF N° 1152 DE 13/02/2025).  
THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....